



DECISÃO Nº **37**

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **HUGO MARREIROS**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **708**

CONDUTOR: **MARREIROS HUGO**

Respeitante à fase da prova: **X30 SUPER SHIFTER - CORRIDA 1**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório nº 35 do Juiz de Fato (Race Control) informando que o piloto acima identificado, teve contacto na traseira do kart do piloto nº 717, com ganho de posição.
Volta: 15
Posto: 5

O CCD, após audição de ambos os Pilotos e análise das imagens do Race Control, considerou que o piloto não respeitou o código de conduta de condução em circuitos de Karting - Anexo 1 das PDAK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PDAK e 38.7 das PEK esta penalização não é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data : **21/09/2024**

Hora : **19:06**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 24/0051	
Comissários Desportivos :	João Zenha (PRT) LIC. PT 24/0052	
	Paula Rodrigues (PRT) LIC. PT 24/0486	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado: Hugo Marreiros
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **HUGO MARREIROS**
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **37** dos Comissários Desportivos da Prova

Data: 21/09/2024 Hora: 19:07 Assinatura: